



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01027/2014

19/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA
Virtual nº 1836/2014, resolve:

C O N C E D E R à servidora **MARILUZ ROSÁRIO LEMOS MONTEIRO,**
Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio
Grande do Norte, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de
25/08/2014 a 25/08/2017, sem a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor
Público, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida
Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2011, art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 10.667, de
14/05/2003, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE